

DECRETO Nº 602 de 20 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a DESTITUIÇÃO DO PREGOEIRO E PESSOAL DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Serra do Ramalho-BA" e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam destituídos o Pregoeiro e o Pessoal de Apoio abaixo:

- a) Paulo Vicente de Oliveira** (Pregoeiro)
- b) Alisson de Souza Durães** (Presidente)
- c) Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares** (Membro)
- d) Gilvan Ferreira Dourado** (Membro)

Art. 2º - Os demais membros permanecem sem qualquer alteração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 20 de dezembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito